

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04219, de 31 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04219, de 31 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 79.690,94 (setenta e nove mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONST/AMPL/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	47	ENSINO	201	42.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	ILUMIN	217	37.690,94
TOTAL DE CRÉDITOS				79.690,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	79.690,94
TOTAL DE RECURSOS	79.690,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 31 de dezembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal